ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 062/04

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23 / 02 / 2004
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

INDICO, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando providenciar a PADRONIZAÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS LOCALIZADAS EM TODO O PERÍMETRO URBANO E AQUELAS SITUADAS EM TODA EXTENSÃO DAS RODOVIAS EDIVAL LEMOS E MDIVALDO SURUAGY.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – Al, em 20 de fevereiro de 2004.

Vereador MILTON JORGE BARROS DE MENEZES